



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA N.º 137/2018/CBV/IFRR, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, sem ônus, do servidor **EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR**, no dia 25 de abril de 2018, para participar do Processo Eleitoral do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – Seção Roraima, no *Campus* Novo Paraíso-CNP/IFRR, no município de Caracará-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista